

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS**Requisição: 303 – 2026**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **12 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLÔ BLACKOUT**1. Descrição e especificações técnicas**

Item	Descrição
1	1. Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) persiana de rolo, tipo blackout de teto, na cor branca, para a Sala 201 do prédio dos Corpos Artísticos. A instalação deverá ser realizada na seção superior da abertura da janela, conforme as características do local e modelo de referência apresentados pela CONTRATANTE. 2. Escopo dos Serviços • Fornecimento de 01 (uma) persiana de rolo, tipo blackout de teto, na cor branca; • Instalação completa da persiana no local indicado; • Fornecimento de todos os materiais, acessórios, componentes e elementos de fixação necessários à instalação; • Mão de obra especializada para execução do serviço; • Ajustes e acabamento necessários para o perfeito funcionamento da persiana; • Limpeza e retirada dos materiais e resíduos decorrentes da instalação. • A persiana deverá proporcionar bloqueio da incidência de luminosidade, considerando a utilização do espaço como ambiente de trabalho.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Dimensões do vão: • Altura: 1,00 m; • Largura: 2,00 m; • Profundidade: 0,30 m. 3. Condições Gerais A CONTRATADA deverá realizar a instalação de forma a preservar as estruturas e acabamentos existentes no local. Todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução serão de responsabilidade da CONTRATADA. A execução deverá ser previamente agendada com a equipe da CONTRATANTE, de forma a não interferir nas atividades do Complexo Theatro Municipal 4. Local de Execução • Praça das Artes – AV São Joao, 281.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Aquisição de Bens / 304 / Armário de Aço

Aguardamos propostas até o dia 13/08/2026

Contratação de Serviços / 303 / Fornecimento e instalação de Persiana

Aguardamos propostas até o dia 13/08/2026

Prorrogação Contratação de Serviços / 261 / Reciclagem Operador Plataforma Elevatória

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2026

Prorrogação Contratação de Serviços / 252 / Confeção E Instalação De Vidros E Espelho

Aguardamos propostas até o dia 17/08/2026

Contratação De Serviços / 289 / Músico Intérprete – Pianista

Contratação De Serviços para Músico Intérprete – Pianista

Contratação De Serviços / 290 / Ator – Elenco de Apoio

Contratação De Serviços para Ator – Elenco de Apoio

Contratação De Serviços / 291 / Músico Intérprete – Violinista

Contratação De Serviços para Músico Intérprete – Violinista

Contratação De Serviços / 292 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação De Serviços / 293 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços / 294 / Ator – Elenco de Apoio

Contratação De Serviços para Ator – Elenco de Apoio

Contratação De Serviços / 295 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação De Serviços / 296 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação De Serviços / 297 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação De Serviços / 288 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

303/26 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLO BLACKOUT

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	KELLY DECOR CORTINAS E PERSIANAS	R\$ 462,80
	LOJA VIVA CORTINAS E PERSIANAS LTDA	R\$ 1.650,00
	DANILO ROSA PLACCO LTDA	R\$ 2.100,00
	CLASSIC PERSIANAS COMERCIO DE CORTINAS & PERSIANAS LTDA.	R\$ 840,00

Nome do Solicitante do Processo: Artur Brito

Período de Divulgação: 12/08/2026 a 13/08/2026

Descrição:

Item	QDT	Descrição
1	1	1. Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) persiana de rolo, tipo blackout de teto, na cor branca, para a Sala 201 do prédio dos Corpos Artísticos. A instalação deverá ser realizada na seção superior da abertura da janela, conforme as características do local e modelo de referência apresentados pela CONTRATANTE. 2. Escopo dos Serviços ☐ Fornecimento de 01 (uma) persiana de rolo, tipo blackout de teto, na cor branca;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

	☐ Instalação completa da persiana no local indicado; ☐ Fornecimento de todos os materiais, acessórios, componentes e elementos de fixação necessários à instalação; ☐ Mão de obra especializada para execução do serviço; ☐ Ajustes e acabamento necessários para o perfeito funcionamento da persiana; ☐ Limpeza e retirada dos materiais e resíduos decorrentes da instalação. ☐ A persiana deverá proporcionar bloqueio da incidência de luminosidade, considerando a utilização do espaço como ambiente de trabalho. Dimensões do vão: ☐ Altura: 1,00 m; ☐ Largura: 2,00 m; ☐ Profundidade: 0,30 m. 3. Condições Gerais A CONTRATADA deverá realizar a instalação de forma a preservar as estruturas e acabamentos existentes no local. Todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução serão de responsabilidade da CONTRATADA. A execução deverá ser previamente agendada com a equipe da CONTRATANTE, de forma a não interferir nas atividades do Complexo Theatro Municipal 4. Local de Execução ☐ Praça das Artes – AV São Joao, 281.
--	---

Necessidade Institucional:

A contratação de serviços justifica-se por garantir que o local tenha melhores condições de conforto, iluminação e organização do ambiente.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP